

PROCESSO Nº WS1570305423

EDITAL DE COTAÇÃO SIMPLIFICADA Nº 019/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com o intuito de executar a obra de reforma do Prédio 41 (Projeto Rabs Linha II).

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Comissão de Licitação da Fundação Butantan torna público **a prorrogação do prazo de abertura da licitação em epígrafe para o dia 24/07/2025 às 14h00** e a retificação do Edital de Cotação Simplificada nº 019/2025, conforme segue:

Onde se lê:

- Preâmbulo

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 22/07/2025

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 14h00

Leia-se:

- Preâmbulo

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 24/07/2025

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 14h00

Inclusão da alínea “e” no item 6.1.3 do edital, conforme segue:

e) A licitante deverá apresentar relação dos compromissos assumidos que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados, conforme Anexo XIV.

Inclusão de itens na alínea “e” e inclusão das alíneas “f” e “g” no item 6.1.4 do edital, conforme segue:

e.1.2) Caso a licitante opte por apresentar atestados das subcontratadas deverá providenciar, obrigatoriamente, a declaração de que trata o Anexo XI, a ser firmada pela proponente e pela subcontratada.

e.1.3) O (s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

e.1.4) Caso necessário, serão realizadas diligências com vistas a verificar a veracidade das documentações apresentadas pelos licitantes.

f) O(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de capacidade técnica-profissional de que trata a alínea “c” deste item 6.1.4 deverá(ão) participar dos serviços objeto do contrato e será admitida a sua substituição por profissional(is) de experiência equivalente ou superior desde que aprovada pela CONTRATANTE.

g) Os atestados de que tratam as alíneas “b” e “c” poderão ser complementados com outros documentos hábeis a comprovar a experiência anterior, a exemplo de contrato de prestação de serviços, Notas Fiscais, Pedido de Compra, Boletins de Medições, desde que haja uma ligação entre o(s) atestado(s) e o(s) documento(s) complementar(es).

h) A licitante classificada, quando da apresentação dos atestados de capacidade técnico-operacional e profissional, deverá preencher o ANEXO XV e indicar em cada atestado com marcação colorida o item a que se refere a experiência anterior de que tratam as alíneas “b” e “c” deste item, de modo a facilitar a análise e julgamento pela Comissão de Licitação.

Inclusão do subitem 16.1.1 no item 16.1 do Edital, sendo renumerado o subitem seguinte, conforme segue:

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A formalização da contratação será feita por meio de instrumento de contrato disponível no Anexo III.

16.1.1. Em caso de consórcio, a constituição e o registro do contrato de consórcio é condição prévia à assinatura do contrato, conforme o disposto no art. 15, § 3º, da Lei Federal 14.133/21.

16.1.2. Somente será permitido o início da execução dos serviços após a entrega pela Contratada e autorização pela Contratante das apólices de que trata o item XI, da Cláusula Quarta – Das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada - Anexo III - Minuta de Contrato e da Garantia de Execução, conforme item 10 do Edital.

Inclusão do Parágrafo Segundo na Cláusula Décima Quinta – Do Conjunto de Compromissos Voluntários – da Minuta de Contrato, sendo readequada a cláusula, conforme segue:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONJUNTO DE COMPROMISSOS VOLUNTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Quando autorizada a subcontratação de terceiros para o desempenho de atividades relacionadas ao objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** fará constar do contrato com suas subcontratadas, redação que contenha, as obrigações constantes da cláusula acima, bem como cláusulas que obriguem as subcontratadas ao cumprimento da legislação vigente e especificamente das leis trabalhistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A **CONTRATADA** declara ter pleno conhecimento do Código de Conduta da **CONTRATANTE**, cuja versão atual está disponível no endereço eletrônico <https://fundacaobutantan.org.br/institucional/documentos-e-politicas>, comprometendo-se a cumpri-lo, no que lhe for aplicável, durante toda a vigência deste contrato. O descumprimento das disposições constantes do referido Código poderá ensejar a rescisão contratual por justa causa, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais cabíveis.

Inclusão do Anexo XIV – Declaração de Contratos Firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública:

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(em papel timbrado da licitante)

PROCESSO N° xxxxx

MODALIDADE LICITAÇÃO n.º xxx

OBJETO: xxx

São Paulo, de de 2025.

À Fundação Butantan,

Eu, _____ (responsável técnico ou representante legal devidamente qualificado), da empresa _____, **DECLARO** que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa*	Endereço	Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato** (R\$)
Valor Total dos Compromissos Assumidos			R\$

Além dos compromissos apresentados no quadro acima, existem outros compromissos que alteram a situação patrimonial e que podem refletir na execução do futuro contrato? Resposta: **(Sim)** ou **(Não)**.

Se a resposta for sim informar quais os compromissos, prazo de duração e valores.

OBSERVAÇÕES:

* Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.

** Considera-se valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante vigentes na data da apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido da licitante.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12}{\text{Valor total dos contratos}^*} =$$

Observação:

Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

Nota 2: Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado*.

2. Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas por escrito, juntando os documentos pertinentes.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor Total dos Contratos}) \times 100}{\text{Valor da Receita Bruta}} =$$

Nome e assinatura do Representante legal da empresa

Nome e assinatura do contador
Número de identificação profissional

Inclusão do Anexo XV – Modelo a ser preenchido pela licitante para análise dos atestados de qualificação técnica durante a fase de habilitação:

ANEXO XV

MODELO A SER PREENCHIDO PELA LICITANTE PARA ANÁLISE DOS ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DURANTE A FASE DE HABILITAÇÃO

REQUISIÇÃO DE COMPRA N° _____
PROCESSO N° _____
COTAÇÃO SIMPLIFICADA N° _____
OBJETO: _____

ITEM	DESCRIÇÃO DA PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE EXIGIDA	DADOS DO ATESTADO (ÓRGÃO/EMPRESA EMISSORA; NÚMERO; N. CAT; ETC)	DESCRIÇÃO DO ITEM QUE CONSTA DO ATESTADO	QUANTIDADE COMPROVADA

OBSERVAÇÃO 1: Ao mencionar o atestado correspondente à exigência do edital, a empresa licitante deverá indicar:

- 1 - O nome/número do atestado;
- 2 - A descrição do item e a página correspondente;
- 3 - No atestado, com marcação colorida, os itens a que se referem as parcelas de maior relevância.

OBSERVAÇÃO 2: A licitante deverá elaborar quadro similar para os atestados que comprovem a qualificação técnico-profissional.

São Paulo, xxxx de xxxx de 2025.

Nome do representante legal da licitante

Assinatura

Nome do representante legal da subcontratada

Assinatura

São Paulo, 21 de julho de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ERRATA__COTACAO_SIMPLIFICADA_019_2025__RABS_21072025_160502

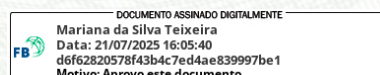
Mariana da Silva Teixeira
467.918.938-00

Código do documento
1bb481f3689ac6af1c53be41b2afdba5

Assinaturas



Mariana da Silva Teixeira
m.teixeira@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

21 Jul 2025, 16:05:04

Documento **criado** por: Mariana da Silva Teixeira. Email: m.teixeira@fundacaobutantan.org.br.
DATE_ATOM: 2025-07-21T16:05:04-03:00

21 Jul 2025, 16:05:40

Documento **assinado** por: Mariana da Silva Teixeira (Fundação Butantan) . Email:
m.teixeira@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.18.126.130. DATE_ATOM: 2025-07-21T16:05:40-03:00

Hash do documento original

(md5) 2f800d54a9368c4cae8519bdb50edd98

(sha256) 3c5cdb5e53d23d75c3ad71628ea9b5aa514c2068e7014316d682cdd3a0bddf0e

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>